



Portaria Nº 050/2016 de 21 de março de 2016

EMENTA – Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, as solenidades alusivas em comemoração a Semana Santa, e o Decreto nº 018/2016 de 18 de março do corrente ano, emitido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns.

RESOLVE:

Art. 1º- O expediente interno da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, no dia 24 de março de 2016 (quinta-feira), véspera da Sexta-Feira da Paixão de Cristo, será facultativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA